



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 909/2022-GAB/PMA.

Afuá-Pa, 20 de junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Afuá - Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**RESOLVE:**

Art. 1º) Conceder ao servidor **RENATO MACEDO SANCHES**, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto Urbanista, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, licença remunerada para atividade política, de 01 de Julho a 12 de Outubro de 2022, de acordo com o artigo 100, § 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Afuá, Lei nº 076/91, de 04/10/1991.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, em 20 de junho de 2022.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)

EM: 20/06/2022

  
**CRISLENE SOUZA DE MELO**  
Agente Administrativo - DRH  
CPF: 985.055.052-04



**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá